

RESOLUÇÃO Nº42/CONS.ADM/FUNOESC/2022

Autoriza a baixa de veículo da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo e conforme deliberação do Conselho em 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida “*ad referendum*” em 19 de outubro de 2022, autorizando a baixa por motivo de permuta do veículo FIAT/STRADA WORKING, ano/modelo 2014/2015, cor branca, placa MLF6959, Renavam 01026472676, patrimônio nº VEI4026423, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, , conforme parecer nº25/CA/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 30 de novembro de 2022.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc